



PORTARIA Nº 258 DE 14 DE MAIO DE 2025

Nomeação dos Membros Integrantes da Comissão Preparatória para a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Buritirama, Estado da Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 70 da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Preparatória para a 1º Conferência Municipal da Cidade:

I - Segmento de Gestores, Administradores Públicos, e Legislativo Municipal:

- 1) Titular: Maria José Nunes dos Santos
Suplente: Leonardo da Silva Santos
- 2) Titular: João Paulo Ribeiro dos Santos
Suplente: Tamires Ramos de Sena
- 3) Titular: Aurino Alves de Oliveira
Suplente: Isaque Santos da Silva

II - Segmento de Movimentos Sociais e Populares

- 1) Titular: Maria de Fátima Viana
Suplente: Andressa Loianne de Santana de nascimento
- 2) Titular: José Ribeiro Filho
Suplente: Adélia Costa de Oliveira

III - Segmento de Trabalhadores por Suas Entidades Sindicais

- 1) Titular: Rafael Nunes de Souza Lima
Suplente: Vailton Neves Lima
- 2) Titular: Alessandro Ramos dos Santos
Suplente: Andra Ramos Rabelo

IV - Segmento de Empresários Relacionados à Produção e ao Financiamento do Desenvolvimento Urbano

- 1) Titular: Noelton Santana
Suplente: Ramon Leitão Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax (77) 3442-2134
Avenida Buriti, nº291, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



- 2) Titular: Juzene Rodrigues de Souza
Suplente: Alex Ferreira dos santos

V - Segmento de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais

- 1) Titular: Quezia Mendonça da Silva
2) Suplente: Maria Ramos de Araújo Júnia

VI - Segmento de Ong's com Atuação na Área

- 1) Titular: Kelven Almeida de Souza
Suplente: Washington Luiz Barbosa de Moura Júnior

Art. 2º - De acordo com o art. 29 do Regimento da 7ª Conferência Estadual das Cidades, a Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições:

- I. Definir o Regimento da Conferência Municipal contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados (as) para a etapa estadual, respeitadas as definições deste regimento, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 24 do citado Regimento.
- II. Definir data, local e pauta da Conferência, conforme regimento da Comissão Preparatória Estadual;
- III. Encaminhar, via correio eletrônico, à Comissão Estadual, cópia da publicação do edital de convocação da Conferência Municipal.

Art. 3º A documentação resultante da Conferência do Município de Buritirama será remetida à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Estadual em até 5 (cinco) dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelas respectivas Comissões, indicando especificamente os/as delegados/as eleitos/as, por segmento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Buritirama, Estado da Bahia, 14 de maio de 2025.

LEO MIRANDA Assinado de forma
SAO digital por LEO
MIRANDA SAO
MATEUS:0069 MATEUS:00695833588
5833588 Dados: 2025.05.14
12:12:30 -03'00'

Léo Miranda São Mateus
Prefeito Municipal